



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADO ART. 2º PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 36/2021

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 182/2020 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, **RESOLVE**:

Art. 1.º Revogar os artigos 2º e 4º, da Portaria 99/2017 ([0141917](#)) e o artigo 3º da Portaria 77/2020 ([0337708](#)) no que se refere ao servidor **SANDER SAMUEL ARARIPE NASCIMENTO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, e lotá-lo na 9ª Zona Eleitoral, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2020.

~~**Art. 2.º** Manter o referido servidor na função de Assistente 1, código FC-1, com atribuições de Coordenador da Central de Atendimento ao Eleitor de Rio Branco.~~

Art. 3º Remover a função comissionada de Assistente 1, nível FC-01 - Coordenação da Central de Atendimento ao Eleitor - para o Cartório da 9ª Zona Eleitoral.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Desembargadora **DENISE BONFIM**
Presidente

Rio Branco, 24 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 24/08/2020, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370256** e o código CRC **72A77769**.